

**Resolução 04/2003-CAP-PR
Paranaguá, 27 de junho de 2003**

O Presidente do CAP – Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MENDES**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 9º do Regimento Interno, e tendo decisão unânime do Conselho em Reunião Ordinária do dia 27 de junho de 2003, **resolve:**

- 1) **CRIAR** Comissões Especiais de Acompanhamento de Produtos Transgênicos no Porto e Acompanhamento de Segurança Portuária (Código Internacional para Proteção de Navios e Instalações Portuárias – ISPS), composta pelos Conselheiros:
 - a) **Comissão Especial de Acompanhamento de Produtos Transgênicos.**

Bloco do Poder Público Mário Marcondes Lobo Filho Juarez Moraes e Silva	Bloco dos Operadores Portuários Orsival Francisco
Bloco da Classe dos Trabalhadores Maria do Socorro de Oliveira	Bloco dos Usuários dos Serv.Port. Luiz Antônio Fayet
 - b) **Comissão Especial de Acompanhamento de Segurança Portuária (ISPS)**

Bloco do Poder Público Juarez Moraes e Silva Mário Marcondes Lobo Filho	Bloco dos Operadores Portuários Orsival Francisco
Bloco da Classe dos Trabalhadores Carlos Gilberto G. Matozo Arivaldo Barbosa José	Bloco dos Usuários dos Serv.Port. Zulfiro Antônio Bósio
- 2) Referidas Comissões terão por escopo: estudo das implicações quando da presença de produtos transgênicos no Porto e seu acompanhamento; estudo de Avaliação das Instalações Portuárias e dos Planos de Segurança Portuária, no que concerne aos Portos Organizados, sob a coordenação da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, respectivamente.
- 3) Caberá aos Conselheiros Luiz Antônio Fayet a função de Relator da Comissão Especial de Acompanhamento de Produtos Transgênicos e Zulfiro Antônio Bósio a função de Relator da Comissão Especial de Acompanhamento de Segurança Portuária.
- 4) As Comissões se extinguirão quando os motivos que a criaram não mais subsistirem.

Sala de Reuniões do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, em 27 de junho de 2003.

JOSÉ CARLOS O. MENDES
*Presidente do Conselho de Autoridade
Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina*